

DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1183 - 17 de Novembro de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

> RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

DECRETO Nº 4.546, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.546, de 08 de novembro de 2022.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2022 do tipo alteração **Suplementar**.

A PREFEITA de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8°, da Lei Municipal, n° 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Fica aberto, no corrente exercicio, Credito Adicional Suplementar no valor de RS=/9.900,00		
(Setenta e nove mil e novecentos reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões)		
Orçamentária(s):		
50- FUNDO		
50.05- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18.122.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.0501	R\$	4.800,00
18.122.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.0799	R\$	4.300,00
18.122.0018.2001.4.4.90.52.00.00.00.0501	R\$	5.000,00
04.122.0018.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.0704	R\$	20.000,00
18.122.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.0501	R\$	8.000,00
18.122.0018.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.0501	R\$	8.000,00
18.541.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.0501	R\$	9.900,00
18.541.0018.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.0501	R\$	19.900,00
Total da Suplementação:	RS	79.900,00
	(Setenta e nove mil e novecentos reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ôes) Orçamentária(s): 50-FUNDO SUBSE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.122.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.00501 18.122.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.0099 18.122.0018.2001.3.90.30.00.00.00.00.0090 18.122.0018.2001.3.90.30.00.00.00.00.0001 18.122.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.001 18.122.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.001 18.121.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.001 18.541.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.001	(Setenta e nove mil e novecentos reais) para Reforço du(s) seguinte(s) Dotação(ôes) Orçamentária(s): 50-EVINDO 50.05-EVINDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.122.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.0510 18.122.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.0799 18.122.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.0790 18.122.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.0704 18.12.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.0704 18.12.20.018.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.051 18.122.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.0510 18.512.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.0511 18.524.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.0511 18.524.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.0511 18.524.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.00.0511 18.541.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.0511 18.541.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.0511 18.541.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.0511

Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recurs provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º,, do Artigo t 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50.05, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 4.800.00 18.122.0018.2001.3.509.1.400.00.00.001818.122.0018.2001.3.509.1.400.00.00.007918.122.0018.2001.3.509.6200.000.000.007918.122.0018.2001.3.509.22.00.000.000.000.00018.2001.3.5.902.200.000.000.000.000.00018.5.511.0018.2001.3.5.902.3001.000.000.000.005018.5.511.0018.2086.3.509.1.400.000.000.005018.5.511.0018.2086.3.509.1.100.000.000.000.00018.5511.0018.2086.3.509.350.000.000.000.000.000018.5511.0018.2086.3.509.350.000.000.000.0005018.5511.0018.2086.3.509.350.000.000.000.0005018.5511.0018.2086.3.509.350.000.000.000.0005014,300,00 5.000,00 20.000,00 20.000,00 9.900,00 8.000,00 8.000,00 19.900,00 **79.900,00**

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2022.

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 487/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de conformidade com o DECRETO Nº 2.433 RESOLVE:

> DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIONAL cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

	MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
ſ	4102	DELMAR GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	0087/2022	CLASSE GM I, NÍVEL 04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 488

PORTARIA Nº 488/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de em conformidade com o DECRETO Nº 2.433 12/02/2021, **RESOLVE:**

> **DETERMINAR**, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4101	GILVAN MELO DA SILVA	7192/2019	CLASSE GM I, NÍVEL 04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de novembro de 2022

MAGDA ROCHA TIBURCIO



PORTARIA Nº 489

PORTARIA Nº 489/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433 RESOLVE:

> DETERMINAR,
cumprimentoaPROGRESSÃOFUNCIONALemaoqueestabeleceLeiMunicipalComplementar n.º0042/16, eDecreto3440/2016, Artigo 18°, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2°, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4114	JORGE CAMILO MAULAZ	7226/2019	CLASSE GM I, NÍVEL 04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 490

PORTARIA Nº 490/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433RESOLVE:

> **DETERMINAR**, a PROGRESSÃO FUNCIONAL cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
3407	FRANCISCO SIQUEIRA MONTEIRO	7489/2019	CLASSE GM I, NÍVEL 04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO





PORTARIA Nº 491

PORTARIA Nº 491/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433 RESOLVE:

> **DETERMINAR**, a PROGRESSÃO FUNCIONAL cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4118	JOCELY DA CONCEIÇÃO GOMES	1783/2019	CLASSE GM I, NÍVEL 04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - R1 10 de novembro de 2022

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 492

PORTARIA Nº 492/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433 **RESOLVE:**

> **DETERMINAR**, a PROGRESSÃO FUNCIONAL cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18°, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2°, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4122	VALERIA CRISTINA DE MORAES	0072/2021	CLASSE GM I, NÍVEL 04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 493

PORTARIA Nº 493/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433 RESOLVE:

> **DETERMINAR**, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO		
4119	JAIME REIS OTILIO	7292/2019	CLASSE GM I, NÍVEL 04		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 494

PORTARIA Nº 494/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433

DETERMINAR, a a PROGRESSÃO FUNCIONAL cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4115	ENDALESTE PEREIRA BARROSO	7332/2019	CLASSE GM I, NÍVEL 04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 495

PORTARIA Nº 495/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria n $^{\circ}$ 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO N $^{\circ}$ 2.433 RESOLVE:

> **DETERMINAR**, a PROGRESSÃO FUNCIONAL cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18°, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4098	ROSANGELA DE ALMEIDA	7261/2019	CLASSE GM I, NÍVEL 04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração

ERRATA Nº 028

ERRATA Nº 028/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

Na Portaria nº469 de 17 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº1177 de 01 de novembro de 2022 do município de Cachoeiras de Macacu.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
3133	GILVANA AZEVEDO MIRANDA	2020/2021	03/11/2022	22/11/2022
4520	GILVANA AZEVEDO MIRANDA	2020/2021	03/11/2022	22/11/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Г	MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
Г	3133	GILVANA AZEVEDO MIRANDA	2020/2021	03/11/2022	12/11/2022
Г	4520	GILVANA AZEVEDO MIRANDA	2020/2021	03/11/2022	12/11/2022

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 17 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0341

PORTARIA N°0341/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 378 de 21 de Junho de 2022, em conformidade com o art.6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/2003.

1- APOSENTAR. Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Novembro de 2022, com vencimentos integrais, o servidor estatutário desta Municipalidade o **Sr. PEDRO ROBERTO AGUIAR RODRIGUES,** Matr.673, na função de Fiscal, Classe Especial, Padrão II, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$10.904,13**(Dez mil, novecentos e quatro reais e treze centavos), resultante das seguintes parcelas:

a)R\$3.859,47 (Três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e os), referente ao vencimento, base legal (Lei nº2,518/2022):

sete centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei nº2.518/2022); b)R\$2.508,66 (Dois mil e quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos) referente ao Adicional Por Tempo de Serviço correspondente a 65%(Sessenta e cinco por cento), base legal (Lei Complementar nº 001/91); c)R\$4.536,00 (Quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais), referente a Produtividade, base legal (Lei n°986/1995).

- ${\bf 2}-$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2022.
 - 3- Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

PATRÍCIA COELHO DUARTE Prefeita Municipal em exercício

PORTARIA Nº 0342

PORTARIA N°0342/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 392 de 30 de Junho de 2022, em conformidade com o art.3° da Emenda Constitucional nº47/2005.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Novembro de 2022, com vencimentos integrais, o servidor estatutário desta Municipalidade o **Sr. RENATO MAIA CARDOSO**, Matr.1082, na função de Fiscal, Classe Especial, Padrão II, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$10.904,14**(Dez mil, novecentos e quatro reais e quatorze centavos), resultante das seguintes parcelas:

a)R\$3.859,48 (Três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e olto centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei n°2.518/2022); b)R\$2.508,66 (Dois mil e quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos) referente ao Adicional Por Tempo de Serviço correspondente a 65%(Sessenta e cinco por cento), base legal (Lei Complementar nº 001/91); c)R\$4.536,00 (Quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais), referente a Produtividade, base legal (Lei n°986/1995).

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2022.
 - 3- Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

PATRÍCIA COELHO DUARTE Prefeita Municipal em exercício

PORTARIA Nº 0349

PORTARIA N°0349/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar nº 077 de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a senhora LÍDIA NOGUEIRA VIEIRA DE MELO, para responder pela Controladoria Geral do Município, no período de 11/11 a 30/11/2022, por motivo de férias da Titular senhora **LUIZA VIEIRA DE FARIA-** Controladora Geral do Município

- 2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
- 3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

PATRÍCIA COELHO DUARTE Prefeita Municipal em exercício

PORTARIA Nº 0350

PORTARIA N°0350/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº1.739 de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE

1- DESTITUIR, o Senhor RAMON RANGEL DE OLIVEIRA FERREIRA, do cargo de Gerência de Tesouraria (sem ônus) junto ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - F.M.H.I.S., a partir de 01 de Novembro de 2022.

2- DESIGNAR, a Senhora **PRISCILA ARAÚJO DA SILVA**, para responder pelo cargo de Gerência de Tesouraria (sem ônus) junto ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - F.M.H.I.S., a partir de 01 de Novembro de 2022.

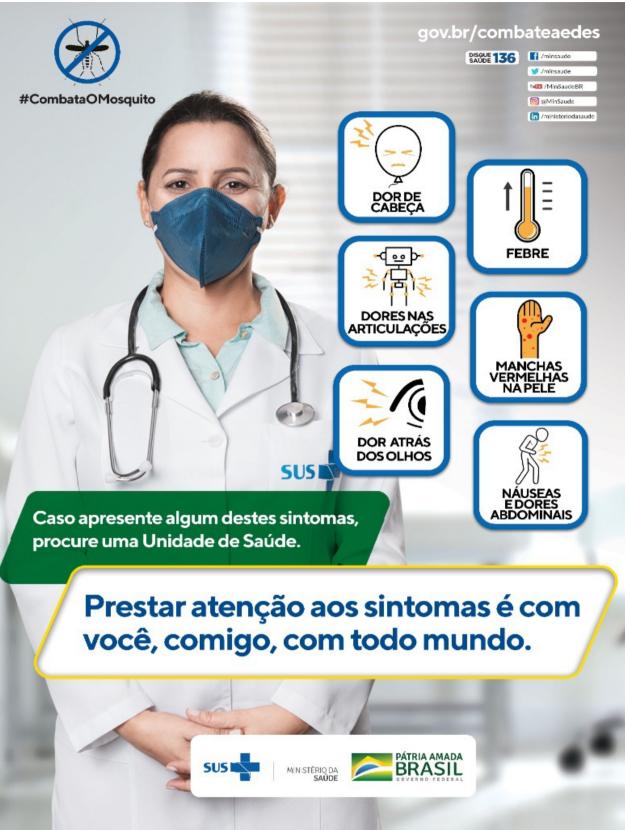
- ${f 3}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2022.
 - 4 Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

PATRÍCIA COELHO DUARTE Prefeita Municipal







ATENÇÃO! ONDE TEM ÁGUA PARADA, PODE TER DENGUE.





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 477 - 17 de Novembro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1183

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2022. Proc. Adm. nº 3007/2022.

DATA DE ABERTURA: 29 de NOVEMBRO DE 2022.

HORÁRIO: 13:30 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA GUARDA MUNICIPAL

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha n° 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou através de solicitação de retirada pelo endereço eletrônico: compraselicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 17 de novembro de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney Pregoeira

NÃO É VISTO, NÃO É INFECTADO! PROFITURADO PROFITURADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 023/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

B E RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBJETO: Construção de Cobertura na sede da Guarda Municipal, localizada à RJ-116, KM 39 – Vila Olímpica, bairro Betel, neste Município.

PRAZO DO ADITAMENTO: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1°, II e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 19/10/2022.

Rafael Muzzi de Miranda Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE 003/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira, **RESOLVE**:

*HOMOLOGAR a presente licitação,

nestes termos:

Processo Administrativo: 624/2022

Convite: 003/2022 Modalidade: Convite

Data da Homologação: 08/11/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Osvaldo Marques, nº 70 — Campo do Prado — Cachoeiras de Macacu/RJ — com a Construção de Sala Administrativa.
Fornecedor: JHB DE CARVALHO

Fornecedor: JHB DE CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

Valor Global: R\$ 325.946,27 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Cachoeiras de Macacu, 08 de novembro de 2022.

Osório Luiz Figueiredo de Souza Secretário Municipal de Educação Gestor do Fundo Municipal de Educação









EXTRATO CONTRATUAL

Nº 015/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CACH. DE MACACU-RJ

GLOBAL MED SERVICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, montagem, desmontagem, instalação e desinstalação de equipamentos biomédicos eletromédicos, através de servicos especializados de engenharia clínica, consultoria, treinamento, teste de segurança elétrica, qualificação térmica e calibração com emissão de certificados rastreáveis a RBC; e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças e acessórios originais e com dedicação de mão de obra exclusiva, par atender às necessidades das unidades de saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 740.999,96 (setecentos e quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal, conforme prestação do

PRAZO DE VIGÊNCIA12 meses.

FUNDAMENTOLEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Presencial nº 031/2022 - Proc. Adm. nº 1029/2021.

Cachoeiras de Macacu, 07 de outubro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar

Secretário (a) Municipal de Saúde Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 060/2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

X DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de Precos para futura e eventual Aguisição de materiais para curativos para o tratam OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisi,ão de materiais para curativos para o tratamento dejesões crôni de pacientes diabéticos com ulceras em grau I, III, III ev. Sendo eșta uma dais Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis (DANT), com validade até 07/10/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 6676/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 días após fornecimento.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0676/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10: 0676/2021. DA EMPRESA REGISTRADA O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, enc indicados na(s) tabela(s) abalaco(s):

Fornecedor: DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA
CNP3: 03.26.1250001-02
Endereçor: Rua Galvão, 148, Loja 136, Bloco 3, Barreto, Niteról/RJ
CEP: Cep: 24.110-260
Fone/Fax: 21.357-1268
Contato: Jorge Pereira de Almeida

Iten	Insumo de Curativo	Unidade	Quant. solicita da	MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA Por pedido	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Solução de Irrigação de Feridas Pielsana Polihexanida PHMB - Composição, há 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaina e 99,8 % de água purificada.	frasco com 350mL	1080	50	400	DBS	R\$ 49,90	R\$ 53.892,00
4	Placa de alginato de cálcio e prata - Tamanho 10x10cm, embalagem individual e estéril.	placa	4200	350	2000	VITA MEDICAL	R\$ 26,20	R\$ 110.040,00
		TOTA	L: R\$ 16	3.932,00				

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ Carlos Eduardo da Silva Aguia

Secretário Municipal de Saúde ÓRGÃO GERENCIADOR







EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 061/2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais para curativos para o tratamento de lesbes crônicas de pacientes atendidos na rede e principalmente pacientes diabéticos com ulceras em grau I, II, III e IV. Sendo esta unha das Ações Estrategicas para e Enfentamento das Deenças Crônicas e Agravos não Transmissiveis (DANT), com validade alé 07/10/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 6876/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias apos fomecimento.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO LECAL: Lat 1052002, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lel 8666/93 e suas alterações. Proc. Aêm nº 0676/2021.
DA EMPRESA REGISTRADA.

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encon na(s) tabela(s) abaixo(s):

CNPJ: 11.595.806/0001-96 Endereço: Av. Silva Jardim, n° 24, Reginópolis, Silva Jardim/RJ CEP: 28.820-000 FonelFax: 22-2688-2507 Contato: Luciana da Conceição

Edição 1183

Item	Insumo de Curativo	Unidade	Quant. solicitada	MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA Por pedido		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Acido Graxo essencial - Contendo triglicerídeos de cadeia média (TCM), vitaminas A e E e lecitina de soja	frasco com 200mL	1980	150	700	DERMAE X	R\$ 9,17	R\$ 18.156,60

RS 18,156,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ Carlos Eduardo da Silva Aguiar Secretário Municipal de Saúde ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materials para curativos para o tratamento de lesdes crônicas de pacientes atendidos na rede e principalmente pacientes diabéticos com ulceras em grau I, II, III e IV. Sendo esta umá das Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Deonças Crónicas e Agravos não Transmissiveis (DANT), com validade atel 07/10/2022, em conformidade com o processo administrativo nº 0676/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em ate 30 dias apos fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 MESES.

PERACU DE VIGENCIA: 12 MESES.
PUNDAMENTO LEGAL: Lei 10820/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0676/2021.
DA EMPRESA REGISTRADA
O(s) preço(s), a(s) quamidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontran-se indicados na(s) tabela(s) abalato(s):

Fornecedor: PRATICA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 25.161.881/0001-0-9 Endereçor: Rua da Conceição, n° 125, Sala 1303, Centro, Niteról/RJ, CEP: 24.020-085 Fone/Fax: 21-719-9918

Item	Insumo de Curativo	Unidade	Quant. solicitada		QUANT. MÁXIMA Por pedido		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Hidrogel com alginato. Água purificada, propilenoglicol, trictanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose.	bisnaga com 25g	1800	150	600	CASEX	R\$ 19,10	R\$ 34.380,00
1								

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ Carlos Eduardo da Silva Aguiar Secretário Municipal de Saúde ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 063/2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

COMBETION DE SAÚDE/FMS X ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LITDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aguisição de materiais para curativos para o tratamento de plesões crônic de pacientes atendidos na rede e principalmente pacientes diabéticos com ulceras em grau I, II, III e IV. Sendo esta uma das Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Denogas Crônicas e Agravos não Transmissiveis (DANT), com validade até 07/10/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0676/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. 3 dias após fornecimento.

DA EMPRESA REGISTRADA D(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, en Idicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

necedor: ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NPJ: 13.042.708/0001-57 Indereço: Rus Ferreira Cardoso, n° 90-A, Maria da Graça, Rio de Janeiro/RJ EP: 21.050-470 oneffæx: 21-2228-3737 contato: Paulo Henrique da Silva Costa

Item	Insumo de Curativo	Unidade	Quant.	solicita	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
			da	MÍNIMA	MÁXIMA				
				Por pedido	Por pedido				
5	Gaze de rayon - Tamanho 7,5x15cm, Gaze embebida em óleo a base de A.C.E (Ácidos Graxos Essenciais), T.C.M (Triglicerideos de Cadeia Média), Vitaminas A e E, Óleos de Copaiba e Melaleuca, embalagem individual e estéril.	unidade	3000	250	1.500	AGE	R\$ 5,60	R\$ 16.800,00	
	De 46 000 00								

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ Carlos Eduardo da Silva Aguiar Secretário Municipal de Saúde ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 064/2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Saúde da mulher — Planejamento Reprodutivo do municipio de Cachoeiras de Macacu, com intuito de programa melhorias no Processo de promoção e prevenção em saúde, com validade até 17/10/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0306/2022. PORIMA DE PAGAMENTO: em até 30 días após fornecimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FINDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02 Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações Proc Ad

s) preço(s), a(s) quantidade(indicados na(s) tabela(s) aba rnecedor: CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS

CNPJ: 05.622.647(0001-79 Endereço: Rua Sete de Setembro, loja 51 – Papucala – Cachoeiras de Macacu/RJ CEP: 28.695-000 FonulFax: (21) 2745-0529 Contato: DANIEL JOSÉ ALHEIROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTID ADE SOLICITA DA	MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA Por pedido	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	. Projetor Lcd 1280x720 Hd 3500 lcd Multimidia Hdmi T6p – IMP Descrição do produto: Tecnologia de projecto: LCD. Brilho: 3500. Resolução Padrá: 1280*720. Valor de brilho uniforme: 98% Contraste Padrão: 3000: 1Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas. Distincia de projeção: 30-170 inches. Idôma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilingue. Fonte de Luz: total de energia (W): 70W. Porta de estrada: USB * 2 / HD) AV / VGA / HDMI. Conexão Sem Flo Wifi: Ves, Porta de satiada de áudio: Audio (3,5 mm) Lente de projeção:	1	1	1	Unic T6	RS 4.099,00	RS 4.099,06
2	Notebook Processador de 11º geração, 2.40GHz - 4.20GHz, memória cachê do processador 8 MB, memória RAM 8 GB, sistema operacional Windows 11, tela HD de 15.6º, "resolução Full HD,, placa de video integrada, conecões - Micro SD - 2 USA- 1 Secunrity Slot-! Lan! HDM1 - 1 USB-C1 sindio, conectividade vifi- Bluetooth V5.1, com webcam, som HD audio	1	1	1	Acer	R\$ 4.389,00	R\$ 4.389,00
3	Pendrive 128 GB Sistema operacional: Windows XP/7/8/10+; Mac OS X 10.5+; • Capacidade: 128GB	3	1	3	Kingston	R\$ 120,00	R\$ 360,00
	•		TAL: R\$8.84				

Carlos Eduardo da Silva Aguia



6 Edição 1183 17 de Novembro de 2022 - XIV

	P/	EXTRATO D ATA DE REARTES: SECR	GISTRO DI RETARIA M	E PREÇOS	Nº 065/20	122		
OBJETO:	: Registro de Preços para futura e	DROGARIA eventual AQU	BOA SORT	E DA RIBI			ES E/OU CRIAN	CAS DA PRIMFI
NFÅNCI idministr FORMA [A E FRALDA DESCARTÁVEL PAR. rativo nº 0176 de 2022. DE PAGAMENTO: em até 30 dias a	A USO PEDIÁT	RICO, con	validade a	nté 17/10/20	123, em conform	idade com o pre	cesso
RAZO D	DE VIGÊNCIA: 12 MESES. IENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decri			nente na Le	ei 8666/93 e	suas alteraçõe	s. Proc. Adm nº	0176 de 2022.
O(s) pre	RESA REGISTRADA ço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Pres abaixo(s):	tador de Serv	iço (s) e as	especificaç	ões regist	radas nesta Ata,	encontram-se i	ndicados na(s)
NDERE NPJ: 43 ELEFON	EDOR: DROGARIA BOA SORTE D ÇO: Rua Naotaro Kawae, n° 35, lo 8.810.883/0001-08 WE: 21-3900-7256 D: Bernardo Pagliasse Busquet .717.687-78	A RIBEIRA LTI ja 6, Papucaia	DAME , Cachoeira	s de Macad	eu/RJ			
			Total	QUANT.	QUANT.			
Item	Medicamento	Unidade	solicitado	MINIMA	MÁXIMA	Marca	Valor unitário	Valor total
	FÓRMULAS EXTENSAMENTE			Por pedido	Por pedido			
4	HIDROLISADAS COM LACTOSE- Lata contendo entre 800g - Formula infantil para lactentes à base de proteina do leite hidrolisada, hipoalergénico, contendo maltodextrina, lactose, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos atendendo as recomendações do CodexAlimentarius FAO/OMS. Experimentos atendendos a recomendações do CodexAlimentarius FAO/OMS.	LATA 800G	900	50	200	PEPIT	R\$ 91,45	R\$ 82.305,00
	FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO - Lata com 800; - Fórmula infantil para lactentes com regurgitação, de maior viscosidade, com amido de							
6	milho ou arroz pré-gelatinizado, e acrescida de deleo vegetal, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do CodexAlimentariusFAO/OMS. Exemplo de produtos: NAN A.R., ENFAMIL. AR. PREMIUM, APTAMIL AR.	LATA 800G	180	12	36	NAN AR	R\$ 55,59	R\$ 10.006,20
11	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Lata com 400g - Formula infantil para lacterate com intolerancia à lactose, insenta de lactose à base de leite de vaca oliess vegetals e vaca oliess vegetals e vaca visenta de lactose, minerals, terro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codeszálimentarius FAO/OMS. Exemplo de produtos: NAN S.L. APTAMIL S.L., Frantil o I.A.C - TODOS PRODUTOS SEM LACTOSE	LATA 400G	180	12	36	APTAMIL SL	R\$ 59,99	R\$ 10.798,20
13	FRALDA DESCARTÁVEL INFANT - TAMANHO XO Fraida descartável de uso Infantil, antialérgica, fita ajustável, polpa de celulose, gelificos superabsorventes, acabamento com no mínimo 3 fios elastano, fitas reposicionáveis que permite abrir e fechar a fraida sem rasgar, formato anatómico, fatas reposicionáveis que fatas frontal, cobertura interna de fafas tecido micro perfurado, camada externa de polietieno e com barreira lateral antivazamento. Peso de 11kg a 15kg - AS ENTREGAS DEVERA 15kg - SE ENTREGAS DEVE	UNIDADE	7200	400	1200	PERSONALIDA DE	R\$ 0.92	R\$ 6.624,00
	FRALDA DESCARTÁVEL INFANT - TAMANHO G Fralda descartáve	IL						
14	de uso infantil, antialergica, fita ajustável, polos de celulose, gelfflocos superabsorventes, acabamento com o mínimo 3 ficos elastano, fitas reposicionáveis que permite abrir e fechar a fraida sem rasgar, formato antibmico, faisa frontal, cobertura internado, camada externa de polietileno e com barreira lateral antivazamento, Peso de 8kg a 11kg - AS ENTREGAS DEVERÃO CORREM EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES E NO MÁXIMO 30 UNIDADES E SAM PACORSON DE PERSONALIDADES. EXEMPIG de produtos: Pampers, Personalidade Baba, Huggies,	UNIDADE	4200	400	1000	PERSONALIDA DE	R\$ 0,79	R\$ 3.318.00
16	Pompom ou similares. FRALDA DESCARTÁVEL INFANTTAMANHO P Fraid descarátve de uso infantil, antialérgica, fita sjustável, polpa de celulose, gelfflocos superabsorventes, acabamento com o mínimo 3 dios elastano, fitas erposicionáveis que permite abrir e fechar a fraida sem rasgar, formato antábmico, rasgar, formato antábmico, camada externa de polietileno e com barreira lateral antivazamento. Peso até SigAS ENTREGAS DEVERÁO COGREM EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 HUNDADES E NO MÁXIMO 30 produtos: Pampera, Personalidade Baby, Huggies, Pompom ou similares.	UNIDADE	3000	250	750	PERSONALIDA DE	R\$ 0,54	R\$ 1.620.00
	1		TOTAL: RS	114.671,40			1	
	prg	O WITHING TO A	NE GALÍOSE	DE CAC!!	EIDAO OF	AACACUUC:		
	FUND	O MUNICIPAL I Car Se	los Eduardo retário Mun	da Silva Aç	uiar úde	nacacu/RJ		
					·			

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2022 PARTES: SECRETRAIRA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS X DROGARIA MACACU LTDA OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E/ PRIMEIRA INFÂNCIA E FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO PEDIÁTRICO, com validade até 17/10/2023, em coi processo administrativo n° 0176 de 2022. FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento. PRAZO DE VIGÉNCIA: 12 MESSE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10320/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Pro de 2022. DA EMPRESA REGISTRADA O(s) praço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as específicações registradas nesta Ata, enco										
FORNEC ENDERE CNPJ: 11 FELEFOI CONTATO	s na(s) tabela(s) abaixo(s): EDOR: DROGARIA MACACU LTD ÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, N' 1.617.468/0001-46	Α					ta Ata, enco	ntram-se		
ltem	Medicamento	Unidade	TOTA L SOLIC ITADO	QUANT. MÍNIMA POR PEDIDO	QUANT. MÁXIMA POR PEDIDO.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	FORMULAINFANTII. ELEMENTAR DE AMINOÁCIDO LIVRES - Lata com 400g - Fórmula infantil para lactentes, año alergeñca, formulada para necessidades dieterápicas específicas, com restrição de lactose, autricionalmente completa com 100% aminoácidos livres, utilizada por via oral ou enteral, suplementada com cidos gravos essencials, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Code-Alimentarias FAO/OMS. Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Exemplo de produtos: NEOCATE, PURAMINO, ALFAMINO	LATA 400G	840	40	250	NEOCATE	R\$ 92,89	R\$ 78.027,60		
5	FÖRMULA PARCIALMENTE HIDROLISADA. Lata com 800g. Formula infanili indicada para complementar a dieta de bebës entre 0 a 6 meses, hipoalerginica avançada, rica en DHA, ARA, prebibitos e nucleotideos. Exemplo de productos: Nan HA, Aptamil HA, NAN sensitive, Gentelease, Aptamil active ou Similas ensitive.	LATA 800G	180	12	36	APTAMIL HA	R\$ 100,22	R\$ 18.039,60		
8	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - Lata com 800 g- Formula infanti para lactentes de 6a 12 meses com proteínas diacteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros diogeolementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarias FAO/OMS. Exemplo de produtos: APTAMIL 2, NESTOGENO 2, NAN 2, MILUPA 2.	LATA 800G	360	30	90	APTAMIL 2	R\$ 21,19	R\$ 7.628,40		
9	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - Lata com 800 g - Formula Infanti de seguimento para Lactentes e crianças de primeira infiancia A PARTIR DOS 10 MESIS DE VIDA. COM DIA E PROTEINAS LACTEAS, LEITE EM PO PARCIALMENTE EDSNATADO, LACTOSE, dieso vegetais, enriquecida com viaminas, nucleotideos, minerais, ferro e outros dispelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarias FAO/OMS. NAO CONTEM GLUTEN. Exemplo de produtos: APTAMIL 3; NAN 3	LATA 800G	300	30	90	APTAMIL 3	R\$ 43,89	R\$ 13.167,00		
10	FÓRMULA HIPERCALÓRICA- Lata com 400g - Dieta Enteral/oral untricionalmente completa liquida para crianças de 0 a 12 meses. hipercalòrica, com ótima oferta proteica, com LCPMas (ARA/DHA), nucleotideos, betacaroteno instura exclusiva de prehiditicos (GOS/FOS). Osmolaridade 320 a 377 m8mil. I. senta de sacarose e gláten. Exemplo de produtos: INFATRINI	LATA 400G	240	20	60	INFRATRIN	I R\$ 106,39	R\$ 25.533,60		

FALDA DESCARTÁVEL

INFANTIL - TAMANHO XXG

FRAIDA SENTIL - TAMANHO XXG

Fraida descarriável de uso infantil, antialérgica, fita ajustável, polpa de celulose, gelificos superabsorventes, acabamento con superabsorventes, acabamento fos superabsorventes, acabamento fos superabsorventes, acabamento fos auménimo; faita frontal, cobertura interna de falso tecido micro perfurado, camada externa de politeilleno e com barreira lateral antivazamento. Peso acima de 15kg

- AS ENTRECAS DEVERÃO

CORREA EM PACOTES COM

NO MÍNIMO 30 UNIDADES. Exemplo de produtos: Pampers,

Personalidade Baby, Huggles,

Pompom ou similares

UNIDADE

3000 250

ABY WYLLY

R\$ 1,19

750

R\$ 3.570,00

15	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: TAMASHO M Fraida descartáved eus infantil, antialergica, fita ajustável, polpa de celulose, gelilogo, a fita ajustável, polpa de celulose, gelilogo susperalsonevate, acabamento com no mínimo 3 fos estamo, fitas reposicionávela que permite abrir e fechar a fraida sen reagar, formato anatómico, faixa frontal, cobertura interna de falso tectéd mierro perfurado, camada externa de policitilone com barriera lateria antivazamento. Peso de Stg. a Stg AS ENTREGAS DEVERÃO OCORREM EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES E NO MÁNIMO 30 UNIDADES. Evemplo de protutorier Sampers, Personalidade Baby, Huggies, Pompom os similares.	UNIDADE	4200	400	1000	BABI WILLY	R\$ 0,72	R\$ 3.024,00	
	TOTAL: RS 148.990,20								
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ Carlos Eduardo da Silva Aguiar Secretario Municipal de Suide ÓRGÃO GERENCIADOR								

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 067/2022	i
PARTES: SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE/FMS	į.
x	
FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACACU LTDA	i
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL PARA LACTENTE: PRIMEIRA INFÂNCIA E FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO PEDIÁTRICO, com validade até 17/10/2023, em processo administrativo nº 0176 de 2022.	
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.	i
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.	į
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02. Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações.	Proc Adm nº 0176
2022	
DA EMPRESA REGISTRADA	
O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, e	ncontram-se
indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):	!
Fornecedor FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACACU LTDA	- 1
Endereço: Av.Gov. Roberto Silveira, nº 284, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ	i i
CNPJ: 28.882.223/0001-49	į.
CEP: 28.2680-000	
Fone/Fax: 2649-2746	i
Contato: Dilmar Pinto Barroso	!
C.P.F.: 112.651.087-49	

	Item	Medicamento	Unidade	Total solicit ado	QUANT. MINIMA Por pedido	QUANT. MÁXIMA Por pedido	Marca	Valor unitário	Valor total
	2	FORMULA POLIMÉRICA PEDIÁTRICA - Lata com 850g - FORMULA TRICA - Lata com 850g - Formula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, em pó com proteina de alto valor biológico e 10B gara macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral, isento de lactose e glátea. Exemplo de produtos: PEDIASURE. FORTINI, NUTREN JR	LATA 850G	240	40	80	FORTINI	R\$ 103,97	R\$ 24.952,80
	3	RORMILAS ENTENSAMENTE HIBROLISADAS SYM LACTOSE. Lata contendo entre 400g. Formula infamil para lacetates semi-elementar à base de proteina do leite extensamente hidrolisada hipoalergiacios, com TCM e maidocterina, cariquecido com vitaminas, ferro e outros diogeolementos. Atendendo as recomendações do cadecalimentarius FAOOMS. Isenta de lactone e sacarono. Exemplo de producios ALFARÉ, PRECOSTIMIL, NUTRAMIGEN	LATA 400G	240	20	60	PREGOSINII PEPTI	^N R\$ 159,10	R\$ 38.184,00
	7	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA - Lata com 800g - Formula infantil para lacentes de formula infantil para lacentes de para la companio de la companio de substante de probiéticos, describados en vitaminas, nucleotídos, minerais, ferre o cutros oligociementos, atendendo as recomendações do CodecAlimentaria FAO/OMS. Exemplo de produtos: APTAMIL 1, NESTOGENO 1, MILUPA I, NAN 1	LATA 800G	240	20	60	NESTOGEN6	R\$ 41,20	R\$ 9.888,00
Γ			тота	L: R\$ 7	3.024,80		-	•	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ Carlos Eduardo da Silva Aguiar Secretário Municipal de Saúde ÓRGÃO GERENCIADOR

